



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1558, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Órgão oficial municipal
2613 de 09/06/2025

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA CLAROS DIAS – ACCD, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a “**ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA CLAROS DIAS – ACCD**”, fundada em 20 de agosto de 2009,
inscrita no CNPJ sob o n.º 12.351.464/0001-21, com sede na Comunidade de Claros
Dias, s/n, Zona Rural, Distrito de Prosperidade, Vargem Alta/ES, CEP 29299-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de junho de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28)

3528-1900

CEP: 29295-000

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 09/06/2025 12:48:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/06/2025 12:48:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - AJUPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RMFDC8>